



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ , DE 2021.

Dispõe sobre a implementação de planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas de Educação Física das escolas municipais do Recife.

Art. 1º As escolas municipais do Recife deverão implementar planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas da disciplina de Educação Física, de acordo com a Lei Municipal nº 17.199, de 27 de abril de 2006.

Art. 2º O planejamento de que trata o art. 1º será feito pela Secretaria de Educação e deverá possibilitar a prática da Educação Física adaptada, de modo a:

I - garantir a inclusão do estudante com deficiência nas atividades da Educação Física escolar;

II - promover a capacitação de Professores da área de Educação Física;

III - garantir a adequação dos espaços físicos das escolas nos termos da legislação vigente no que tange à acessibilidade;

IV - promover o atendimento educacional no que diz respeito à Educação Física escolar;
e

V - favorecer a conscientização da sociedade com o intuito de construir uma cultura de educação inclusiva.

Art. 3º As atividades físicas a serem desenvolvidas deverão observar as necessidades de cada aluno.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, poderá realizar convênios com instituições e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento da Educação Física adaptada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 10 de Agosto de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

JUSTIFICATIVA
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Inicialmente, cabe destacar o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, em seu art. 43:

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Frise-se ainda que a Lei Municipal nº 17.199, de 27 de abril de 2006, que *Institui no âmbito da Cidade do Recife a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência*, nos incisos VII e VIII do art. 6º, determina que “A Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, integrada às demais Políticas Públicas, tem como objetivos: promover a educação inclusiva, considerando-se as respectivas especificidades; garantir a acessibilidade nos espaços públicos ou privados com vistas à construção de uma cidade inclusiva”. Desta feita, a presente Proposta tem como intuito garantir a efetivação dos objetivos, princípios, diretrizes e estratégias previstos na referida Legislação.

Importa ressaltar que a prática de atividades físicas inclui pessoas. De acordo com Bruna Bardella, Psicóloga do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)¹, “Historicamente, o esporte salvou vidas de pessoas com deficiência, principalmente no processo de reabilitação e, conseqüentemente, tiveram outros benefícios”.

Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal do Recife, 10 de Agosto de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife – Republicanos

¹ <https://cpb.org.br/noticia/detalhe/3058/esporte-paralimpico-transforma-a-vida-de-pessoas-com-deficiencia-e-promove-a-inclusao-em-todo-brasil>